



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 857/2012

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando MEMO PROEN 058/2012, de 17/04/2012;

Considerando MEM/DG/CVA/ N.º 10/2012, da Direção-geral do *campus* Venâncio Aires, de 24/04/2012;

Considerando, ainda, reunião do Colégio de Dirigentes, realizada em 04/05/2012,

RESOLVE

Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, **a oferta de 32 (trinta e duas) vagas** no Plano de Desenvolvimento Institucional, para o **Curso de Refrigeração e Climatização** - forma subsequente, no processo seletivo **2012/2**, do *campus* Venâncio Aires, do IFSul.

Pelotas, 07 de maio de 2012.

Antônio Carlos Barum Brod,
Reitor.